



REQUERIMENTO Nº de 04 de maio de 2026.

Do Vereador Rimet Jules – PT

Requer a convocação do Presidente da Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM para prestar esclarecimentos acerca da detecção de superbactérias em corpos hídricos e estações de tratamento de esgoto no Município de Anápolis.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos artigos 214 e 215 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o Plenário e com aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, a convocação do Senhor Bruno Rios Rolim, Presidente Interino da Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM, para comparecer a esta Casa Legislativa, em dia e hora a serem designados pela Presidência, a fim de prestar esclarecimentos acerca da presença de bactérias resistentes a antibióticos (superbactérias) identificadas em rios e estações de tratamento de esgoto no Município de Anápolis, conforme amplamente divulgado por estudos científicos recentes da Universidade Estadual de Goiás – UEG.

Nos termos do §1º do art. 215 do Regimento Interno, a convocação tem por finalidade a prestação de informações detalhadas sobre os seguintes pontos:

1. Informar se a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM tem conhecimento formal dos estudos que apontam a presença de superbactérias em corpos hídricos e estações de tratamento de esgoto no Município;
2. Esclarecer quais providências foram adotadas, ou estão sendo adotadas, pela Agência diante dos referidos achados científicos;
3. Informar se há monitoramento específico da qualidade microbiológica da água e dos efluentes, especialmente quanto à presença de bactérias resistentes a antibióticos;
4. Esclarecer se os sistemas de tratamento de esgoto atualmente utilizados no Município são tecnicamente capazes de eliminar ou mitigar a presença desse tipo de microrganismo;
5. Informar se há risco identificado, ainda que potencial, de impacto na saúde pública ou na qualidade da água destinada ao consumo humano;
6. Apresentar eventuais relatórios, estudos técnicos ou comunicações institucionais já produzidos sobre o tema;
7. Informar quais medidas preventivas, corretivas ou de fiscalização estão sendo implementadas ou planejadas para enfrentamento da situação;
8. Esclarecer se há articulação com outros órgãos, como a concessionária de saneamento, órgãos ambientais e instituições de pesquisa, para acompanhamento e mitigação do problema;



9. Informar se há plano de contingência ou protocolo específico para situações que envolvam contaminação microbiológica por agentes resistentes;
10. Prestar demais esclarecimentos pertinentes ao tema, de interesse desta Casa Legislativa e da população anapolina.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever institucional do Poder Legislativo de exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública, nos termos do art. 214 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Recentemente, estudos científicos conduzidos pela Universidade Estadual de Goiás – UEG, amplamente divulgados por veículos de comunicação, identificaram a presença de bactérias resistentes a antibióticos — popularmente conhecidas como superbactérias — em rios e estações de tratamento de esgoto nos municípios de Anápolis e Goiânia.

Trata-se de tema de elevada relevância para a saúde pública e para a gestão ambiental, tendo em vista que tais microrganismos apresentam resistência a múltiplas classes de antibióticos, podendo representar risco potencial à população, especialmente em cenários de exposição ambiental ou falhas nos sistemas de tratamento.

Diante disso, mostra-se imprescindível que o Poder Legislativo obtenha informações técnicas claras e oficiais acerca da situação no âmbito do Município de Anápolis, bem como das medidas adotadas pelos órgãos responsáveis pela regulação e fiscalização dos serviços de saneamento.

A convocação do Presidente da Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM revela-se, portanto, medida necessária para assegurar transparência, promover o adequado controle institucional e permitir o esclarecimento de dúvidas legítimas da sociedade, contribuindo para a adoção de eventuais providências que se fizerem necessárias.

Dessa forma, a presente proposição atende ao interesse público e ao regular exercício das prerrogativas parlamentares, razão pela qual se requer sua aprovação.

Sala das Sessões, em 04 maio de 2026.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT